

**ATA DA 116ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

1 Aos vinte e três dias de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Plenário do  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no formato híbrido, na sede do  
3 CAU/BR, SEPS, 3 Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro - Brasília/DF,  
4 e na plataforma Teams via videoconferência. Sob a **presidência** de Nadia Somekh, os **conselheiros**:  
5 Daniela Bezerra Kipper (AC), Heitor Antonio Maia da Silva Dores (AL), Humberto Mauro Andrade  
6 Cruz (AP), Fabricio Lopes Santos (AM), Gilcinea Barbosa da Conceição (BA), Cláudia Sales de  
7 Alcântara (CE), Raul Wanderley Gradim (DF), Giedre Ezer da Silva Maia (ES), Nilton de Lima Júnior  
8 (GO), Marcel de Barros Saad (MT), Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS), Eduardo Fajardo  
9 Soares (MG), Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA), Fabiano de Melo Duarte Rocha (PB), Jeferson  
10 Dantas Navolar (PR), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI),  
11 Maíra Rocha Mattos (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ana  
12 Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Daniela Pareja Garcia Sarmento  
13 (SC), Ricardo Soares Mascarello (SE), Matozalém Sousa Santana (TO), Valter Luis Caldana Junior  
14 (IES), e o **ouvidor-geral** Roberto Simon, e a Secretária Geral da Mesa– Daniela Demartini. **1.**  
15 **Abertura:** A presidente **NADIA SOMEKH**, às nove horas e vinte minutos do dia vinte e três dias de  
16 setembro de dois mil e vinte e um, iniciou a 116ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do**  
17 **Hino Nacional Brasileiro:** A presidente **NADIA SOMEKH**, pediu que todos ouvissem a execução  
18 do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da Pauta:** A presidente **NADIA SOMEKH** verificou a  
19 pauta e perguntou se algum conselheiro tinha solicitação de extra pauta. **4. Discussão e aprovação da**  
20 **Ata da 115ª Reunião Plenária Ordinária:** A presidente **NADIA SOMEKH** perguntou se algum  
21 conselheiro tinha solicitação de ajuste no texto e não houve manifestação, em seguida abriu a votação.  
22 A ata da 115ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 00  
23 abstenções, 00 impedimentos e 02 ausências. **5. Comunicado Comissões, ouvidoria e colegiados**  
24 **(antecipadamente enviados por escrito):** A presidente **NADIA SOMEKH** informou que não foram  
25 recebidos comunicados por escrito e reforçou a solicitação para que os conselheiros encaminhassem  
26 os comunicados previamente por escrito. **6. Comunicado Presidência:** A presidente **NADIA**  
27 **SOMEKH** relatou que o ofício do CAU/BR enviado ao Ministro da Economia foi recebido e  
28 encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Foi realizada reunião com o Serviço de  
29 Patrimônio para discutir a questão do “Feirão” de imóveis da União e a perspectiva de pensar os vazios  
30 urbanos, que são públicos, estão em área central e têm um custo social alto. Ressaltou que as  
31 Conselheiras Ana Cristina Barreiros e Maíra Mattos e o Presidente do CAU/RJ, Pablo Benetti,  
32 estiveram presentes na reunião. Recomendou a leitura do artigo de sua autoria “O ‘feirão’ e o  
33 desenvolvimento das cidades”, publicado em 21 de setembro, na Folha de São Paulo, escrito em  
34 conjunto com a Presidente do IAB Nacional e professora de Arquitetura e Urbanismo, Maria Elisa



35 Baptista. A posição defendida no artigo não é em nome do CAU/BR, mas sim pelos 30 anos de  
36 experiência, tanto como diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura de São Paulo,  
37 quanto como pesquisadora de Urbanismo. Informou que será assinado acordo de cooperação técnica e  
38 que na reunião foi mencionado o belo trabalho realizado pelo CAU/RJ a respeito da utilização dos  
39 vazios públicos, para que possam ter uma ocupação ou atividade cumprindo assim sua função social.  
40 Isso fará parte do plano de trabalho do CAU com o SPU. Ressaltou que muitos CAU/UF ainda não  
41 possuem sede própria e será trabalhada a perspectiva de conseguir edifícios públicos para esse fim.  
42 Com base no alerta feito pelo conselheiro Ednezer Flores de que estudantes de Arquitetura e  
43 Urbanismo estariam constrangidos com utilização da palavra “arquitetura” pela CPI da Covid,  
44 informou que foi enviado um ofício para a CPI da Covid parabenizando pelo trabalho e recomendando  
45 que a palavra “arquitetura” não seja usada gratuitamente. Relatou que o Conselho recebeu críticas por  
46 seu posicionamento, mas ressaltou que é simbólico e importante que não se use a palavra “arquitetura”  
47 no Relatório final da Covid. Informou que o Presidente do CAU/AP, Welton Alvino, auxiliou no envio  
48 do ofício à CPI da Covid e esclareceu a posição do CAU para o Senador Randolfé Rodrigues. Relatou  
49 que estão sendo discutidas as bases para o planejamento estratégico. Foi realizada uma reunião muito  
50 produtiva sobre o tema com o Conselho Diretor ampliado, na qual foram consideradas as ações  
51 construídas com os presidentes dos CAU/UF e o trabalho realizado em fevereiro com a lista de ações  
52 do Plano de 100 dias, para poder extrair as marcas da gestão. Nas próximas reuniões das Comissões  
53 os coordenadores irão levar as marcas da gestão que foram concebidas coletivamente, para que a  
54 Presidente e os Conselheiros, que realizam este trabalho voluntariamente, terminem a gestão e sejam  
55 lembrados por terem ajudado a melhorar o CAU, a vida dos Arquitetos e as condições da sociedade  
56 brasileira. Ressaltou que a intenção do CAU/BR é ter outro tipo de relação com os CAU/UF e trabalhar  
57 organicamente com os presidentes dos CAU/UF. **7. Ordem do dia. 7.1. REGIME DE URGÊNCIA:**  
58 **Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento -**  
59 **Exercício 2021 CAU/BR e CAU/UF; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças, Relatora:**  
60 **conselheira Daniela Sarmento).** A conselheira relatora **DANIELA SARMENTO** informou que a  
61 apresentação será feita pela analista técnica da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do  
62 CAU/BR. A analista técnica **TÂNIA MARA** apresentou sobre a Reprogramação do Plano de Ação e  
63 Orçamento – exercício 2021 CAU/BR e CAU/UF, com os tópicos: Comparativo de fontes CAU/UF,  
64 Resumo de reprogramação 2021, Limites de aplicação de recursos, Flexibilização de aplicação de  
65 recursos, Destinações estratégicas de recursos – CAU/UF, Resumo do plano de ação CAU/UF – 2021,  
66 Reprogramação CAU/UF por região 2021 e a do CAU/BR 2021, Receita total, Utilização do superávit  
67 do CAU/BR, Reprogramação CAU/BR 2021 – por Comissão/Unidade organizacional, Resumo do  
68 plano de ação CAU/BR – 2021, Limites de aplicação de recursos e a Flexibilização da aplicação de  
69 recursos. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** fez uma observação de que na apresentação  
70 mostra que parte do recurso prevê a construção da sede conjunta do CAU/BR com o IAB-DF. A



71 analista técnica **TÂNIA MARA** respondeu que se trata de uma projeção de utilização de recurso frente  
72 ao contrato assinado, mas como a sede não teve início este ano, o valor continua sendo aplicado nas  
73 contas do CAU/BR. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO** perguntou se foi considerada a despesa  
74 com deslocamento dos conselheiros. A conselheira relatora **DANIELA SARMENTO** respondeu que  
75 não consideraram a verba indenizatória para 2021 e sim a economia com as reuniões virtuais, mas com  
76 o formato híbrido das reuniões recentes isso será ajustado. Para a programação de 2022, a tendência é  
77 manter o formato híbrido com o retorno das reuniões presenciais, especialmente as Plenárias. O  
78 conselheiro **MARCELO RODRIGUES** sugeriu que seja apresentada a prestação de contas do  
79 convênio realizado com a União Internacional de Arquitetos (UIA). O conselheiro **HEITOR MAIA**  
80 sugeriu que seja apresentado um histórico do que foi realizado no convênio para construção da sede  
81 do CAU/BR, com valores e pautar o tema na próxima reunião plenária. O conselheiro **ROBERTO**  
82 **SALOMÃO** relatou que em 2020 foi discutido no Plenário sobre a nova sede do CAU/BR e foram  
83 solicitados encaminhamentos. Sugeriu que esses debates e decisões do Plenário sejam resgatados.  
84 Sugeriu reflexão sobre a aquisição de uma sede com grandes dimensões, levando em consideração o  
85 contexto atual em que muitas empresas estão abandonando seus espaços físicos e buscando processos  
86 mais modernos. A presidente **NADIA SOMEKH** sugeriu a criação de um grupo de trabalho com  
87 conselheiros para que possa fazer o levantamento de informações com os próximos passos,  
88 recomendações e termos do contrato da sede do CAU/BR e posteriormente pautar o tema em reunião  
89 plenária. O conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu disponibilizar para os conselheiros o processo  
90 completo, contrato e vídeo do terreno junto com a prestação de contas. O conselheiro **JEFERSON**  
91 **NAVOLAR** relatou que a retomada da discussão sobre a sede é uma excelente oportunidade do CAU,  
92 como instituição que representa os arquitetos, mostrar à sociedade a sua preocupação com a qualidade  
93 sanitária dos seus edifícios. Principalmente na necessidade e na oportunidade de adaptar esse projeto  
94 como uma tarefa fascinante, com as tecnologias que existem e com questões de saúde pública. A  
95 presidente **NADIA SOMEKH** fez a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR  
96 nº 0116-01/2021 foi aprovada com 26 votos a favor, 01 contrário, 00 abstenções, 00 impedimentos e  
97 00 ausências. O conselheiro **MACEL SAAD** declarou voto contra pelo CAU/RS apresentar despesa  
98 com pessoal acima de 55% de receita corrente e pelo CAU/PR apresentar ATHIS abaixo de 2% RAL.  
99 O conselheiro **VALTER CALDANA** declarou voto e relatou estranheza pelo não cumprimento dos  
100 limites de aplicação de recursos pelo CAU/RS e pelo CAU/PR. **7.2. REGIME DE URGÊNCIA:**  
101 **Projeto de Deliberação Plenária que define o limite para utilização do superávit em projetos**  
102 **especiais do CAU/BR; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças, Relatora: conselheira**  
103 **Daniela Sarmento).** A conselheira relatora **DANIELA SARMENTO** explicou que já existia a  
104 recomendação do CAU/BR flexibilizar seu limite de utilização do superávit financeiro em projetos  
105 especiais para o limite de 25% e a deliberação é para formalizar. A presidente **NADIA SOMEKH** fez  
106 a votação por chamada nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0116-02/2021 foi aprovada com



107 27 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 00 impedimentos e 00 ausências. **7.3. REGIME DE**  
108 **URGÊNCIA: Projeto de Deliberação Plenária que aprova as Diretrizes para Elaboração do**  
109 **Plano de Ação e Orçamento 2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças, Relatora:**  
110 **conselheira Daniela Sarmento).** A conselheira relatora **DANIELA SARMENTO** relatou que houve  
111 uma participação bastante expressiva dos CAU/UF no desenvolvimento das diretrizes, além da  
112 realização de um evento da CPFi-CAU/BR, para construção de forma conjunta. As diretrizes foram  
113 debatidas com as equipes técnicas dos estados e eles tiveram a oportunidade de analisar a proposta  
114 inicial encaminhada pelo CAU/BR e todos foram acatados. Explicou que levam em consideração os  
115 valores de anuidade e RRT que são ajustados conforme o INPC, medido pelo IBGE de forma  
116 cumulada, então, para a organização do material, foi estimado o valor acumulado de 10,05, mas que o  
117 valor efetivo será confirmado através de publicação do IBGE prevista para dezembro. Também  
118 apresentou: Valor total a ser destinado à programação dos CAU Básicos em 2022, Proposta nº  
119 004/2021-CG-CSC, Ressarcimento de taxas bancárias pelo CAU/BR aos CAU/UF, Indicadores,  
120 Alinhamento aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), Objetivos nacionais em 2022,  
121 Limites de aplicações dos recursos estratégicos, Minuta da proposta de programação 2022, Arquitetos  
122 e urbanistas, empresas e RRT – 2022, Receitas de arrecadação 2022 – por região e o cronograma. A  
123 conselheira **MAÍRA MATTOS** sugeriu que quando houver aumentos expressivos, como o previsto  
124 pelo INPC de 10,5%, sejam discutidos com os CAU/UF para antecipar alguma definição que impacte  
125 no orçamento do próximo ano. O conselheiro **FABRÍCIO SANTOS** ressaltou a sugestão enviada pelo  
126 Conselheiro Matozalém Santana à Presidência, de oferecer descontos na anuidade dos arquitetos  
127 baseado na quantidade RRTs emitidos. Sugeriu fazer levantamento do número de RRTs de cada  
128 CAU/UF, em cada categoria e na próxima plenária apresentar esses dados. O conselheiro **NIKSON**  
129 **DIAS** sugeriu verificar a viabilidade de conceder desconto na anuidade quando há mais de dois sócios  
130 no mesmo escritório, quando há acúmulo de pessoa física e pessoa jurídica e quando o arquiteto tem  
131 registro em mais de um Conselho. O conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu definir se o Plenário irá  
132 conceder desconto e qual o percentual o mais breve possível, no máximo até dezembro, para não gerar  
133 gastos e trabalhos desnecessários. O conselheiro **MARCELO RODRIGUES** sugeriu que o CAU/BR  
134 dê apoio aos CAU Básicos, pois têm a receita achatada. O conselheiro **HEITOR MAIA** sugeriu dividir  
135 os CAU Básicos em dois ou quatro grupos para atender melhor às necessidades que têm receitas muito  
136 distintas e fazer lançamentos mais proporcionais. Sugeriu que os CAU Básicos busquem discutir sobre  
137 suas necessidades e chegar a consensos. O conselheiro **MARCEL SAAD** sugeriu que o CAU busque  
138 diminuir suas despesas e estar mais próximo dos arquitetos. O conselheiro **MATUZALÉM**  
139 **SANTANA** sugeriu melhorar a forma como é abordada a relação financeira do CAU com os  
140 arquitetos. O CAU deve buscar o convencimento e a identificação dos arquitetos, principalmente  
141 quando realiza reajustes. Sugeriu oferecer descontos na anuidade dos arquitetos baseado na quantidade  
142 RRTs emitidos e que seja realizado estudo para viabilizar a proposta. A conselheira **GIEDRE EZER**



143 concordou com a proposta do Conselheiro Matozalém Santana de desconto vinculado à quantidade de  
144 RRTs emitidos. Sugeriu que o CAU busque uma abordagem mais próxima aos profissionais e não  
145 apenas de arrecadação. O conselheiro **EDNEZER FLORES** concordou com a proposta do  
146 Conselheiro Matozalém Santana de desconto vinculado à quantidade de RRTs emitidos, mas sugeriu  
147 cautela para não penalizar os arquitetos que têm um grande volume de trabalho, mas emitem um  
148 número menor de RRTS. Sugeriu estabelecer critérios justos para a aplicação do desconto. A  
149 conselheira **DANIELA SARMENTO** agradeceu as manifestações dos conselheiros e relatou que o  
150 plano de desenvolvimento que precisam pensar para o CAU precisa ter equilíbrio. Ele precisa ser justo,  
151 ser eficiente e olhar para todas as condições. Então quando a gente resalta sobre os descontos para os  
152 arquitetos que emitem mais RRT, nós temos que olhar com a mesma ênfase para os arquitetos que não  
153 estão conseguindo participar do CAU, não conseguem pagar anuidade, não conseguem trabalho.  
154 Então, nós temos que ter uma política de desenvolvimento que envolva a todos. E para isso também  
155 precisa ter potência para os CAU básicos se desenvolverem, os CAU intermediários conseguindo ser  
156 justos também com as suas arrecadações e os CAU grandes fazendo o seu trabalho de distribuição.  
157 Esse é um princípio que não podemos abandonar e eu acho que é a oportunidade de reforçar isso. A  
158 CPFi-CAU/BR está em um momento de desenvolvimento, além de finalizar a revisão da Resolução  
159 CAU/BR nº 193/2020. A presidente **NADIA SOMEKH** fez a votação por chamada nominal. A  
160 Deliberação Plenária DPOBR nº 0116-03/2021 foi aprovada com 26 votos a favor, 00 contrários, 00  
161 abstenções, 00 impedimentos e 01 ausência. **7.4. REGIME DE URGÊNCIA: Projeto de**  
162 **Deliberação Plenária que altera as competências da CRI-CAU/BR, no Regimento Interno do**  
163 **CAU/BR; (Origem: Comissão de Organização e Administração, Relator: conselheiro Jeferson**  
164 **Navolar).** O conselheiro relator **JEFERSON NAVOLAR** relatou que nos dois primeiros mandatos  
165 do Conselho havia uma relação focada com os demais Conselhos, principalmente o CONFEA, e foi  
166 instituída a Comissão Temporária de Harmonização. No terceiro mandato, ficou claro que a relação  
167 não deveria acontecer apenas entre o CAU e o CONFEA, mas sim com todas as profissões  
168 regulamentadas, e há uma necessidade de institucionalização para o debate do CAU com as demais  
169 instituições, em especial no que se trata das atribuições e atividades dos profissionais. Explicou que a  
170 proposta encaminhada pela COA-CAU/BR é a possibilidade de tratar dos assuntos de relações  
171 institucionais com a devida profundidade. Sugerem que a CRI-CAU/BR possa acumular as tarefas do  
172 relacionamento institucional interno aos nossos limites geográficos. A posição é que são atividades  
173 que são complementares e que não temos relacionamento internacional dos colegas que não tenha  
174 reflexo internamente no país. E em alguns casos também temos muitas das nossas relações  
175 institucionais internas que vão ter reflexos nas nossas relações internacionais nesse mundo cada vez  
176 mais globalizado. O conselheiro **GERARDO FONSECA** sugeriu aumentar o número de membros da  
177 Comissão de Relações Internacionais e focar também na Assessoria, pois a Comissão terá um grande  
178 volume de trabalho. O conselheiro **RAUL GRADIM** sugeriu que todos os conselheiros busquem



179 estabelecer relacionamento institucional em suas bases. A conselheira **DANIELA SARMENTO**  
180 sugeriu que a Comissão de Relações Internacionais institua um fórum permanente de diálogo com os  
181 arquitetos e tenha uma metodologia para que os arquitetos consigam participar dos debates do CAU.  
182 Sugeriu também que seja realizada uma estratégia de comunicação estruturada para que o trabalho do  
183 CAU seja compreendido pelos arquitetos. A presidente **NADIA SOMEKH** fez a votação por chamada  
184 nominal. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0116-04/2021 foi aprovada com 25 votos a favor, 01  
185 contrário, 01 abstenção, 00 impedimentos e 00 ausências. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA**  
186 declarou que enviaria declaração de voto por escrito à Secretaria-Geral da Mesa. **7.5. Projeto de**  
187 **Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº**  
188 **505595/2017 (CAU/RS); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relatora: conselheira Gilcinéa**  
189 **Barbosa da Conceição).** A Secretária-Geral da Mesa **DANIELA DEMARTINI** informou que a parte  
190 interessada, denunciada, enviou um arrazoado. A conselheira relatora **GILCINÉA BARBOSA** fez a  
191 leitura do relatório e voto. O conselheiro **FABRÍCIO SANTOS** fez a leitura do documento enviado  
192 pela denunciada. A presidente **NADIA SOMEKH** fez a votação por chamada nominal. A Deliberação  
193 Plenária DPOBR nº 0116-05/2021 foi aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenção, 00  
194 impedimentos e 02 ausências. O conselheiro **MATUZALÉM SANTANA** relata que se sensibiliza  
195 com o documento enviado pela parte interessada e que todos os profissionais estão sujeitos a cometer  
196 infrações e nem por isso a decisão da CED-CAU/BR mancha ou denigre a imagem da profissional. O  
197 conselheiro **VALTER CALDANA** concordou e ressaltou que em que pese as necessidades do  
198 cumprimento de ritos, há aspectos humanos que precisam ser considerados e que precisamos estar  
199 atentos e sensíveis a isso. **7.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso,**  
200 **do Processo Ético-disciplinar nº 809388/2019 (CAU/TO); (Origem: Comissão de Organização e**  
201 **Administração).** Não houve tempo hábil para apreciação da matéria. Será pautado na próxima reunião  
202 plenária. **7.7. Projeto de Deliberação Plenária que institui o pagamento de auxílio participação**  
203 **remota e dá outras providências; (Origem: Comissão de Organização e Administração).** Não  
204 houve tempo hábil para apreciação da matéria. Será pautado na próxima reunião plenária. **8.**  
205 **Encerramento.** A presidente **NADIA SOMEKH** encerrou a reunião às treze horas e quinze minutos  
206 do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

**Nadia Somekh**

Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



## 117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

| UF  | Conselheiro                          | Votação              |     |       |          |
|-----|--------------------------------------|----------------------|-----|-------|----------|
|     |                                      | Sim                  | Não | Abst. | Ausência |
| AC  | Daniela Bezerra Kipper               |                      |     |       | X        |
| AL  | Heitor Antonio Maia da Silva Dores   |                      |     |       | X        |
| AP  | Humberto Mauro Andrade Cruz          | X                    |     |       |          |
| AM  | Fabricio Lopes Santos                | X                    |     |       |          |
| BA  | Gilcinea Barbosa da Conceição        | X                    |     |       |          |
| CE  | Cláudia Sales de Alcântara           |                      |     |       | X        |
| DF  | Rogério Markiewicz                   | Ausência Justificada |     |       |          |
| ES  | Giedre Ezer da Silva Maia            | X                    |     |       |          |
| GO  | Nilton de Lima Júnior                | X                    |     |       |          |
| MA  | Marcelo Machado Rodrigues            | X                    |     |       |          |
| MT  | Marcel de Barros Saad                | X                    |     |       |          |
| MS  | Rubens Fernando Pereira de Camillo   | X                    |     |       |          |
| MG  | Eduardo Fajardo Soares               | X                    |     |       |          |
| PA  | Alice da Silva Rodrigues Rosas       | X                    |     |       |          |
| PB  | Camila Leal Costa                    |                      |     | X     |          |
| PR  | Jeferson Dantas Navolar              | X                    |     |       |          |
| PE  | Roberto Salomão do Amaral e Melo     | X                    |     |       |          |
| PI  | José Gerardo da Fonseca Soares       | X                    |     |       |          |
| RJ  | Maíra Rocha Mattos                   | X                    |     |       |          |
| RN  | Patrícia Silva Luz de Macedo         | X                    |     |       |          |
| RS  | Ednezer Rodrigues Flores             | X                    |     |       |          |
| RO  | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X                    |     |       |          |
| RR  | Luiz Afonso Maciel de Melo           | Ausência Justificada |     |       |          |
| SC  | Daniela Pareja Garcia Sarmento       | X                    |     |       |          |
| SP  | Nadia Somekh                         | -                    | -   | -     | -        |
| SE  | Ricardo Soares Mascarello            | X                    |     |       |          |
| TO  | Matozalém Sousa Santana              |                      |     |       | X        |
| IES | Valter Luis Caldana Junior           |                      |     |       | X        |

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 117/2021****Data:** 21/10/2021**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 116ª Reunião Plenária Ordinária**Resultado da votação:** Sim (19) Não (0) Abstenções (1) Ausências (8) Impedimento (0)  
**Total de votos (20)****Ocorrências:** Os conselheiros dos Estados do Amazonas, Fabricio Lopes Santos, do Espírito Santo, Giedre Ezer da Silva Maia, do Mato Grosso do Sul, Rubens Fernando Pereira de Camillo, de Minas Gerais, Eduardo Fajardo Soares, do Pará, Alice da Silva Rodrigues Rosas, do Paraná, Jeferson Dantas Navolar, do Piauí, José Gerardo da Fonseca Soares, do Rio Grande do Norte, Patrícia Silva Luz de Macedo e de Santa Catarina, Daniela Pareja Garcia Sarmento declararam-se favoráveis a matéria.**Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh